



COMODATO (art. 685, V do C/CC)

Documentos

- Contrato de comodato original (assinaturas do comodante e comodatário com firma reconhecida por autenticidade e assinatura das testemunhas reconhecidas por semelhança)
 - Se comodante e/ou comodatário for (em) pessoa (s) jurídica (s), apresentar Contrato social e alterações contratuais ou procuração
 - Certidão simplificada vigente (30 dias)
- Se as partes foram representadas por procurador, apresentar procuração

Observações

- No contrato deve constar o prazo do comodato (esse prazo pode constar como indeterminado).

Importante

- A presente listagem não é definitiva, servindo como orientação genérica dos documentos necessários para o ato. Dependendo da particularidade de cada caso, é possível que haja a necessidade da apresentação de documentos complementares.

Emolumentos: Averbação sem valor